

**PORTARIA Nº 1400/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 10 de outubro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0512/2022-CGP/SEAP, de 13/04/2022, publicada no DOE nº 34.938, de 19/04/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6899/2022-CGP/SEAP;

- 0514/2022-CGP/SEAP, de 13/03/2022, publicada no DOE nº 34.938, de 19/04/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6901/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 865533

**PORTARIA Nº 1392/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 04 de outubro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0478/2022-CGP/SEAP, de 11/04/2022, publicada no DOE nº 34.932, de 13/04/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6885/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 865517

**PORTARIA Nº 1393/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 04 de outubro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0477/2022-CGP/SEAP, de 11/03/2022, publicada no DOE nº 34.932, de 13/04/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6884/2022-CGP/SEAP;

- 0479/2022-CGP/SEAP, de 11/03/2022, publicada no DOE nº 34.932, de 13/04/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6886/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 865519

**PORTARIA Nº 1394/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 05 de outubro de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com

espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323 – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÊS, Funcional: 57201800 – membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5742/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 865520

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº00510/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.108 de 08 de setembro de 2022, Protocolo:849851

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5936964 – BRUNA NATASHA NASCIMENTO BENTES- SECRETARIO DE GABINETE; 594229 – DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Período: 20/09 a 24/09/2022 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia)

LEIA-SE:

Servidor(es): 5936964 – BRUNA NATASHA NASCIMENTO BENTES- SECRETARIO DE GABINETE; 594229 – DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Período: 23/09 a 27/09/2022 – Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia)

Protocolo: 865730

CONTRATO**CONTRATO 153**

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do concurso C-208, disciplina PROCEDIMENTOS E ROTINAS DO SISTEMA PAE – turmas 7,19,31 e 43.

Valor total: R\$ 2.240,00

Data da assinatura: 14/10/2022 – Vigência: 13/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 865364

CONTRATO 154

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do concurso C-208, disciplina PROCEDIMENTOS E ROTINAS DO SISTEMA PAE – turmas 2,14,26 e 38.

Valor total: R\$ 2.240,00

Data da assinatura: 14/10/2022 – Vigência: 13/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 865368

CONTRATO 151

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do concurso C-208, disciplina PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE REINserção SOCIAL – turmas 10,22,34 e 46.

Valor total: R\$ 2.240,00

Data da assinatura: 14/10/2022 – Vigência: 13/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): ALINE DIAS MACHADO VIEIRA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 865358

CONTRATO 152

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do concurso C-208, disciplina PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE REINserção SOCIAL – turmas 4,16,28 e 40.

Valor total: R\$ 2.240,00

Data da assinatura: 14/10/2022 – Vigência: 13/10/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos:0101/0301

Contratado (a): ERLYC PEREIRA DE AVIZ

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 865360

CONTRATO 146

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do concurso C-208, disciplina FUNDAMENTOS